

* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 297/2017 - GP

Exonera a servidora ADRIANA ALVES FERNANDES do cargo em comissão de Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública **ADRIANA ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo público em comissão de Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

PORTARIA N° 298/2017 - GP

Exonera o servidor PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA DA SILVA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA DA SILVA, ocupante do cargo público em comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional de Campo Grande



* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 299/2017 - GP

Exonera o servidor ALDAY BARBOSA FERNANDES do cargo em comissão de Controlador Geral do Município e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público **ALDAY BARBOSA FERNANDES**, ocupante do cargo público em comissão de Controlador Geral do Município, vinculado a Controladoria do Município, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA N° 300/2017 - GP

Exonera a servidora MARITÔNIA NUNES DE MEDEIROS do cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública **MARITÔNIA NUNES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo público em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.



* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 301/2017 - GP

Exonera o servidor MARCELO MARTINS VERAS do cargo em comissão de Secretário Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público MARCELO MARTINS VERAS, ocupante do cargo público em comissão de Secretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

> Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA N° 302/2017 - GP

Exonera a servidora SEVERINA FERNANDES DE GOIS VERAS MARINHO do cargo em comissão de Secretária Municipal da Saúde e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública SEVERINA FERNANDES DE GOIS VERAS MARINHO, ocupante do cargo público em comissão de Secretário Municipal da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.



* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 303/2017 - GP

Exonera o servidor FRANCINI FERNANDES PIMENTA do cargo em comissão de Secretário Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público **FRANCINI FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo público em comissão de Secretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA N° 304/2017 - GP

Exonera o servidor JADSON FELIPPY CASTRO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador de Obras e Urbanismo e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público JADSON FELIPPY CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo público em comissão de Coordenador de Obras e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.



* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 305/2017 - GP

Nomea a senhora IARA MARIA DANTAS VIEIRA para o cargo em comissão de Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora IARA MARIA DANTAS VIEIRA para o cargo público em comissão de Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA N° 306/2017 - GP

Nomea a senhora ADRIANA ALVES FERNANDES para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA ALVES FERNANDES para o cargo público em comissão de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.



* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 307/2017 - GP

Nomea o senhor MARCELO MARTINS VERAS para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MARCELO MARTINS VERAS para o cargo público em comissão de Secretário Municipal da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

> Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA N° 308/2017 - GP

Nomea o senhor PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA DA SILVA para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomea o senhor PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA DA SILVA para o cargo público em comissão de Controlador Geral do Município, vinculado a Controladoria do Município, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.



* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 309/2017 - GP Nomea o senhor ALDAY BARBOSA FERNANDES para o cargo em comissão de Secretário Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomea o senhor ALDAY BARBOSA FERNANDES para o cargo público em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

> Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 310/2017 - GP Nomea a senhora MARITÔNIA NUNES DE MEDEIROS para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomea a senhora **MARITÔNIA NUNES DE MEDEIROS** para o cargo público em comissão de Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional de Campo Grande



* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 311/2017 - GP

Nomea o senhor FRANCINI FERNANDES PIMENTA para o cargo em comissão de Coordenador de Obras e Urbanismo e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomea o senhor FRANCINI FERNANDES PIMENTA para o cargo público em comissão de Coordenador de Obras e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA N° 312/2017 - GP

Nomea o senhor JADSON FELIPPY CASTRO DE ARAÚJO para o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomea o senhor JADSON FELIPPY CASTRO DE ARAÚJO para o cargo público em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.



* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 313/2017 - GP

Nomea o senhor FRANÇOES FERNANDES PIMENTA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANÇOES FERNANDES PIMENTA para o cargo público em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA N° 314/2017 - GP

Nomea o senhor FRANCISCO FERNANDES NETO para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO FERNANDES NETO para o cargo público em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.



* ANO IX * NÚMERO 480 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro (quinta-feira) é feriado nacional, em homenagem as **crianças** e em respeito a **Nossa Senhora Aparecida**, padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar ou adequar o expediente interno das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

Artigo 2º. Em conformidade com a legislação em vigor, excetuam-se do ponto facultativo os serviços de natureza e caráter essenciais.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 10 de outubro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICL-PERFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
GABINETE DO PREFEITO
PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA

diagramação AILTON CARLOS DE LIMA

ENDERECO: Rua Antonio Veras, 065 - Centro - Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com